



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PERMANENTE DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado definitivo da etapa de mérito cultural referente às solicitações que concorrem aos recursos disponíveis para o mês de setembro de 2024.

Aos 09 dias do mês de agosto de 2024 (25/06/2024), reuniram-se para análise técnica e de mérito cultural, por meio de plataforma virtual de videoconferência, os membros da Comissão de Julgamento designada nos termos da Portaria nº 155, de 24 de junho de 2024.

Exaurido o prazo recursal e analisados os recursos, mantém-se o resultado do julgamento proferido na reunião de análise de mérito, ocorrida no dia 09 de agosto de 2024.

I. Da Modalidade de Promoção, Difusão e Intercâmbio, em suas linhas:

1.1 Da linha de apoio Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais.

1.1.1 Valor disponibilizado para o mês: R\$ 325.482,87 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa física e R\$ 142.225,58 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa jurídica.

1.1.2 Constan do resultado definitivo de mérito cultural, o número do processo, o nome do agente cultural proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004321/2024-36	Alessandro Eloy Braga	91	Contemplado	R\$ 16.976,14



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004347/2024-84	David Márcio Barbosa Reis	91	Contemplado	R\$ 12.756,76
00150-00004378/2024-35	Dionízio Pereira da Silva	91	Contemplado	R\$ 31.479,60
00150-00004376/2024-46	Elisa Silva Carneiro	91	Contemplado	R\$ 50.221,50
00150-00004381/2024-59	Karla Calasans de Mello	91	Contemplado	R\$ 17.059,03
00150-00004319/2024-67	Tiago Nascimento de Carvalho	91	Contemplado	R\$ 16.976,14
00150-00004346/2024-30	Wellington Fagundes de Lira	91	Contemplado	R\$ 12.756,76
00150-00004336/2024-02	Ana Paula Caetano Jacques	83	Contemplado	R\$ 19.964,85
00150-00004358/2024-64	Îagûara Flor Faria da Costa	82	Contemplado	R\$ 19.872,80
00150-00004329/2024-01	Clebson Nunes Souza	81	Contemplado	R\$ 19.155,57
00150-00004323/2024-25	Clarisse Johansson Carneiro Santos	78	Contemplado	R\$ 39.250,80
00150-00004318/2024-12	Valdério Soares da Costa	78	Contemplado	R\$ 59.824,59
00150-00004352/2024-97	Candida Rosa Lesme Rios	76	Contemplado	R\$ 5.264,00
TOTAL				R\$ 304.499,51

Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004430/2024-53	Fira Soft Desenvolvimento de Softwares LTDA ME	92	Contemplado	R\$ 37.363,40
00150-00004331/2024-71	Associação Traços de Comunicação e Cultura	86	Contemplado	R\$ 98.519,60
TOTAL				R\$ 135.883,00

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004380/2024-12	Filipe de Souza Lima	73	Não contemplado	R\$ 69.030,00
00150-00004339/2024-38	Julia Zakarewicz Valladão	56	Desclassificado*	R\$ 19.002,60
00150-00004367/2024-55	Higor Daniel Touret Magalhães de Carvalho	56	Desclassificado*	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 168.032,60



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004325/2024-14	Neo Cortex Entretenimento Eireli - ME	78	Não contemplado	R\$ 19.993,00
00150-00004366/2024-19	34 Filmes LTDA ME	75	Não contemplado	R\$ 20.000,00
00150-00004368/2024-08	Simonia dos Santos Queiroz ME	70	Não contemplado	R\$ 39.843,94
TOTAL				R\$ 79.836,94

* Conforme previsto no § 2º do art. 46, da Portaria nº 35/2020.

1.2 Da linha de apoio Circulação nacional, internacional ou mista.

1.2.1 Valor disponibilizado para o mês: R\$ 191.394,72 (cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 208.391,14 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.2.2 Constan do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do agente cultural proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004333/2024-61	Estevam Pereira e Silva	97	Contemplado	R\$ 88.190,58
00150-00004374/2024-57	João Francisco Oswald Padilha	88	Contemplado	R\$ 99.750,00
TOTAL				R\$ 187.940,58

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004341/2024-15	Ana Carolina Ruas Lacombe	85	Não contemplado	R\$ 95.900,00
00150-00004385/2024-37	Di Stéffano Wolff Bazilio	83	Não contemplado	R\$ 80.000,00
00150-00004379/2024-80	Alessandra Terribili Santos	80	Não contemplado	R\$ 99.163,38



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

00150-00004373/2024-11	Daniel Sarkis Campos	80	Não contemplado	R\$ 79.422,00
00150-00004308/2024-87	Janette Ribeiro Dornellas	78	Não contemplado	R\$ 40.000,00**
00150-00004330/2024-27	Valternei Serafim de Souza	62	Não contemplado	R\$ 9.995,75
00150-00004316/2024-23	Renata Madureira Nascimento	56	Desclassificado*	R\$ 16.879,05
TOTAL				R\$ 426.653,88

* Conforme previsto no § 2º do art. 46, da Portaria nº 35/2020.

** Valor glosado, nos termos do § 3º, do art. 26 da Portaria nº 35/2020.

1.3 Da linha de apoio Intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural e cursos de capacitação de curta duração.

1.3.1 Valor disponibilizado para o mês: R\$ 153.632,09 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 77.777,76 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.3.2 Foram acrescidos R\$ 20.983,36 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) remanejados da linha de apoio à Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais e remanejados R\$ 1.448,59 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) da linha de apoio à Circulação, totalizando R\$ 176.064,04 (cento e setenta e seis mil e sessenta e quatro reais e quatro centavos) destinados a projetos de pessoa física.

1.3.3 Constam do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do agente cultural proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004416/2024-50	Pedro Luis Guimarães Gastal	100	Contemplado	R\$ 19.966,88
00150-00004382/2024-01	Matheus Avlis Gonzaga Valdevino de Sousa	92	Contemplado	R\$ 19.060,90



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004360/2024-33	Lila Silva Foster	88	Contemplado	R\$ 19.352,15
00150-00004311/2024-09	Patricia Sardá Hervella	88	Contemplado	R\$ 19.979,93
00150-00004369/2024-44	Francisco Bruno de Sousa	85	Contemplado	R\$ 19.041,89
00150-00004337/2024-49	Claudia Nunes de Castro	83	Contemplado	R\$ 18.662,53
00150-00004327/2024-11	Lukas Martins do Nascimento	83	Contemplado	R\$ 59.999,76
TOTAL				R\$ 176.064,04

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004335/2024-50	Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães	78	Não contemplado	R\$ 59.999,76
00150-00004314/2024-34	Giovanni Ângelo Silva Barbosa	75	Não contemplado	R\$ 20.000,00
00150-00004338/2024-93	Luciana Sousa Martins	75	Não contemplado	R\$ 16.067,99
00150-00004359/2024-17	Lucas Pucci	62	Não contemplado	R\$ 20.000,00
00150-00004357/2024-10	Rubino Ramos Gustavo de Brito	62	Desclassificado*	R\$ 89.097,16
TOTAL				R\$ 205.165,06

* Conforme previsto no art. 46 da Portaria nº 35/2020.

Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004375/2024-00	A Pilastra - produção, arte, pesquisa e mercado	69	Desclassificado*	R\$ 61.667,40
TOTAL				R\$ 61.667,40

* Conforme previsto no art. 46 da Portaria nº 35/2020.

1.4 Da linha de apoio à Promoção de plataformas.

1.4.1 Valor disponibilizado para o mês: R\$ 108.432,80 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

1.4.2 Consta do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do agente cultural proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004326/2024-69	Caroline Moreira dos Reis Rodrigues	80	Contemplado	R\$ 24.826,00
TOTAL				R\$ 24.826,00

Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004320/2024-91	Sala de Produções e Eventos LTDA	78	Contemplado	R\$ 61.674,42
TOTAL				R\$ 61.674,42

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado definitivo	Valor
00150-00004317/2024-78	William Silva Oliveira	92	Não contemplado**	R\$ 27.744,00**
TOTAL				R\$ 27.744,00

**Conforme § 6º c/c § 3º do art. 26 da Portaria nº 35/2020.

II. Orientações gerais

2.1 O proponente contemplado deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), após a publicação do resultado definitivo de mérito. Caso já tenha cadastro válido, não será necessário realizar um novo.

2.2 Após efetuar o cadastro, o proponente contemplado na seleção será notificado via e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto

2.3 É responsabilidade do agente cultural o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

2.4 O proponente deverá entregar todos os documentos nos prazos estabelecidos, sob pena de inabilitação da proposta.

2.5 As demais instruções sobre a participação no Edital Permanente serão encaminhadas para o e-mail do proponente informado no formulário de inscrição.

Brasília, 20 de Agosto de 2024.